



CONCORRÊNCIA Nº EC/001/2022/SGM-SEDP

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, ENVOLVENDO A GESTÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, EXPLORAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DOS 22 (VINTE E DOIS) CEMITÉRIOS E CREMATÓRIOS PÚBLICOS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

ANEXO XII – INFRAÇÕES E PENALIDADES



ÍNDICE

| | |
|--|---|
| CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES | 3 |
| CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS À MULTA | 3 |

CAPÍTULO I – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

CLÁUSULA 1ª DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES SUJEITAS À MULTA

1.1. Este ANEXO prevê infrações específicas no âmbito do CONTRATO, sem prejuízo das demais penalidades estabelecidas no CONTRATO e seus ANEXOS.

1.2. As condutas infracionais especificadas neste ANEXO observarão as disposições da CLÁUSULA 36ª, bem como o processo administrativo constante da CLÁUSULA 37ª, ambas do CONTRATO.

1.3. Para as seguintes infrações, a aplicação da sanção de multa detalhada na CLÁUSULA 36ª do CONTRATO seguirá os limites dispostos na tabela abaixo, tomando por base o valor do faturamento anual da CONCESSIONÁRIA:

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|---|-----------|------------------------------|
| 1. | Não fornecimento ao PODER CONCEDENTE de quaisquer documentos e informações pertinentes à CONCESSÃO quando formalmente solicitado | LEVE | Por dia sem disponibilização |
| 2. | Deixar de disponibilizar aos USUÁRIOS, nas mesmas condições dos preços públicos, a tabela de preços dos SERVIÇOS CEMITERIAIS dos cemitérios particulares do Município de São Paulo, caso estes tenham interesse em realizar esta divulgação | LEVE | Por dia sem disponibilização |
| 3. | Deixar de manter o inventário de BENS REVERSÍVEIS atualizado | MÉDIA | Por ocorrência |
| 4. | Atraso na conclusão da Etapa 1 do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, contado a partir do 19º mês da DATA DA ORDEM DE INÍCIO | GRAVE | Por mês de atraso |
| 5. | Atraso na apresentação do PLANO DE INTERVENÇÕES, PLANO ARQUITETÔNICO, PLANOS OPERACIONAIS, | MÉDIA | Por mês de atraso |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|------------|-------------------|
| | PLANO DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL e PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO, nos termos do ANEXO III do EDITAL – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | | |
| 6. | Redução do capital abaixo do valor mínimo estabelecido na subcláusula 9.2 do CONTRATO, sem prévia e expressa autorização do PODER CONCEDENTE durante todo o prazo de execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO | GRAVE | Por dia |
| 7. | Não contratação ou não manutenção em vigor, durante todo o prazo da CONCESSÃO, das apólices de seguro, de acordo com o disposto no CONTRATO | GRAVE | Por dia |
| 8. | Não contratação ou manutenção das garantias de execução contratual em desacordo com as obrigações previstas no CONTRATO | GRAVÍSSIMA | Por dia |
| 9. | Terem sido feitas 3 (três) advertências à CONCESSIONÁRIA em um período de 12 (doze) meses consecutivos, estejam elas relacionadas ao mesmo fato ou não | MÉDIA | Por ocorrência |
| 10. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o capital integralizado da CONCESSIONÁRIA | LEVE | Por dia |
| 11. | Emissão de valores mobiliários não enquadráveis na situação descrita na letra “b” da subcláusula 10.5 do CONTRATO sem conhecimento prévio do PODER CONCEDENTE | GRAVE | Por ocorrência |
| 12. | Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE a transferência ou alteração do CONTROLE indireto ou da participação acionária que não implique a transferência | MÉDIA | Por dia de atraso |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|---|-----------|-------------------|
| | do controle societário direto da CONCESSIONÁRIA no prazo indicado na subcláusula 10.7 do CONTRATO | | |
| 13. | Deixar de submeter à prévia autorização do PODER CONCEDENTE as modificações no estatuto social da CONCESSIONÁRIA arroladas na subcláusula 10.13 do CONTRATO | GRAVE | Por ocorrência |
| 14. | Deixar de encaminhar os documentos de alteração estatutária da CONCESSIONÁRIA no prazo estabelecido na subcláusula 10.15 do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 15. | Deixar de implementar as correções e/ou complementações apontadas no Termo Provisório de Aceitação de Obras no prazo estabelecido na subcláusula 12.4 do CONTRATO | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 16. | CREMATÓRIO não apresentar a infraestrutura mínima requerida no ANEXO III- CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por ocorrência |
| 17. | Deixar de realizar reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES após requerimento formal pelo PODER CONCEDENTE | MÉDIA | Por ocorrência |
| 18. | Deixar de observar as normas de acessibilidade e/ou ao Código de Obras, reforma, manutenção, adequação ou modernização das edificações nas quais são prestados os SERVIÇOS CONCEDIDOS e/ou COMPLEMENTARES | MÉDIA | Por ocorrência |
| 19. | Executar os SERVIÇOS COMPLEMENTARES em desacordo com o disposto no CONTRATO e na legislação | MÉDIA | Por ocorrência |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|------------|-------------------------|
| | vigente | | |
| 20. | Deixar de observar as normas de segurança e edificação estabelecidas pela legislação vigente | MÉDIA | Por ocorrência |
| 21. | Deixar de manter o CREMATÓRIO em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS | MÉDIA | Por ocorrência, por dia |
| 22. | Deixar de pagar ao PODER CONCEDENTE a OUTORGA VARIÁVEL e o ADICIONAL DE DESEMPENHO na forma e no prazo previsto no CONTRATO e seus ANEXOS | GRAVE | Por dia de atraso |
| 23. | Deixar de apresentar a competente Anotação de Responsabilidade Técnica no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (t) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 24. | Deixar de apresentar o registro do CREA, CONFEA e/ou CAU, dos profissionais ou empresas terceirizadas responsáveis pelos serviços de engenharia no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (u) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 25. | Deixar de apresentar a comunicação do início da obra junto ao Ministério do Trabalho, a matrícula da obra junto ao INSS – CEI e os programas de segurança do trabalho obrigatórios no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (x) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 26. | Deixar de adotar medidas para a segurança dos operários e dos USUÁRIOS nas demolições, obras e retiradas | MÉDIA | Por ocorrência |
| 27. | Deixar de providenciar o imediato atendimento aos USUÁRIOS, funcionários, flora ou do patrimônio | GRAVÍSSIMA | Por |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|---|-----------|-------------------|
| | preservado das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS em casos de ocorrências que coloquem em risco a integridade física destes | | ocorrência |
| 28. | Deixar de providenciar desenho “as built”, que represente fielmente as obras e instalações executadas no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (y) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 29. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre o início dos processos junto aos órgãos competentes para obtenção de licenças, permissões e autorizações exigidas | LEVE | Por dia de atraso |
| 30. | Deixar de informar o PODER CONCEDENTE sobre a retirada, revogação, expiração, cancelamento ou caducidade de licenças, permissões e autorizações exigidas, nos termos da subcláusula 13.2 (nn) do CONTRATO | MÉDIA | Por ocorrência |
| 31. | Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de CASO FORTUITO ou FORÇA MAIOR, impeçam ou venham a impedir a normal execução do OBJETO no prazo estabelecido na subcláusula 13.2 (pp) do CONTRATO | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 32. | Deixar de comunicar de maneira imediata ao PODER CONCEDENTE e demais autoridades competentes, todas as ocorrências, infrações e atividades suspeitas ocorridas no interior das ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS, nas AGÊNCIAS FUNERÁRIAS e | LEVE | Por ocorrência |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|-----------|-------------------|
| | CREMATÓRIO | | |
| 33. | Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos equipamentos e instalações atinentes ao OBJETO | MÉDIA | Por ocorrência |
| 34. | Impedir o acesso de representante do PODER CONCEDENTE aos seus registros contábeis, dados e informações operacionais | MÉDIA | Por ocorrência |
| 35. | Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS para a realização de reportagens e a reprodução de fotos e filmagens pela imprensa a título de jornalismo informativo relativo ao OBJETO do CONTRATO | MÉDIA | Por ocorrência |
| 36. | Impedir ou dificultar, injustificadamente, o acesso aos CEMITÉRIOS ou CREMATÓRIO a estudantes provenientes de instituições públicas durante as visitas escolares de cunho acadêmico | MÉDIA | Por ocorrência |
| 37. | Deixar de apresentar quando solicitado, os comprovantes de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (uu) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |
| 38. | Deixar de apresentar quando solicitado, a relação nominal dos empregados, vinculados à CONCESSIONÁRIA ou terceiros, que trabalhem em quaisquer serviços e obras vinculados à CONCESSÃO, na forma estabelecida na subcláusula 13.2 (vv) do CONTRATO | LEVE | Por dia de atraso |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|-----------|-------------------|
| 39. | Deixar de apresentar as suas demonstrações financeiras exigidas na forma e no prazo estabelecidos no CONTRATO | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 40. | Deixar de produzir, entregar e publicar a Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO na forma e nos prazos estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 41. | Deixar de respeitar os prazos estabelecidos para contatar os USUÁRIOS estabelecidos no CONTRATO e seus ANEXOS, para realização da Pesquisa de Satisfação do USUÁRIO e Pesquisa de Uso Público | LEVE | Por ocorrência |
| 42. | Deixar de conceder a GRATUIDADE CREMAÇÃO HIPOSSUFICIENTES E DOADORES, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE SEPULTAMENTO DOADORES que seja comprovadamente devida no momento da solicitação, ao USUÁRIO, na forma estabelecida na legislação, no CONTRATO e seus ANEXOS | MÉDIA | Por ocorrência |
| 43. | Deixar de atender o USUÁRIO de GRATUIDADE CREMAÇÃO, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou GRATUIDADE SEPULTAMENTO DOADORES na forma estabelecida no CONTRATO e seus ANEXOS | MÉDIA | Por ocorrência |
| 44. | Deixar de prestar e/ou fornecer qualquer um dos serviços e produtos incluídos na GRATUIDADE CREMAÇÃO, GRATUIDADE SEPULTAMENTO HIPOSSUFICIENTES ou na GRATUIDADE SEPULTAMENTO | MÉDIA | Por ocorrência |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|---|------------|-------------------|
| | DOADORES | | |
| 45. | Conceder empréstimos, financiamentos e/ou quaisquer outras formas de transferência de recursos para seus acionistas e/ou PARTES RELACIONADAS, ressalvadas as hipóteses da subcláusula 13.3 (a) do CONTRATO | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 46. | Prestar fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia em favor de suas PARTES RELACIONADAS e/ou terceiros | GRAVE | Por ocorrência |
| 47. | Deixar de executar os requisitos mínimos e específicos do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e seus APÊNDICES | MÉDIA | Por ocorrência |
| 48. | Deixar de preservar os elementos intrínsecos que caracterizam os CEMITÉRIOS e CREMATÓRIOS, conforme descrito no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA | GRAVE | Por ocorrência |
| 49. | Deixar de fornecer todos os recursos humanos, itens, materiais, equipamentos e insumos necessários para o cumprimento do OBJETO | MÉDIA | Por ocorrência |
| 50. | Deixar de fornecer todos os recursos humanos, tecnológicos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços de limpeza, zeladoria, segurança e conservação dos locais de execução do OBJETO da CONCESSÃO | MÉDIA | Por ocorrência |
| 51. | Deixar de elaborar estudos que demonstrem o cumprimento das normas do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, bem como dos demais atos normativos vigentes para o escoamento do | MÉDIA | Por dia de atraso |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|---|------------|----------------|
| | público em situações normais e em caso de pânico | | |
| 52. | Projetos, obras ou serviços não observarem os direitos preferenciais, tais como os relativos aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, pessoas com deficiência e/ou pessoas com mobilidade reduzida | LEVE | Por ocorrência |
| 53. | Deixar de realizar a gestão, coleta, captação, drenagem e despejo de águas pluviais nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, de acordo com a normativa aplicável | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 54. | Deixar de adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 55. | Deixar de colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água nos CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, em conformidade com o APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 56. | Descumprimento de obrigações previstas no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por ocorrência |
| 57. | Descumprimento das diretrizes constantes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e/ou na legislação para a realização das INTERVENÇÕES | GRAVE | Por ocorrência |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|------------|----------------|
| | OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS nas ÁREAS DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS | | |
| 58. | Deixar de respeitar os parâmetros urbanísticos vigentes, na execução das obrigações atinentes à elaboração dos projetos e à execução de serviços de arquitetura e engenharia para demolição, reforma, restauro e construção de novas edificações, bem como para a instalação de equipamentos de caráter não permanente | GRAVE | Por ocorrência |
| 59. | Não adoção de práticas sustentáveis possíveis pelos projetos, obras e serviços, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 60. | Projeto de nova edificação, ampliação de edificação existente ou implantação de materiais de revestimento não respeitar a taxa de permeabilidade exigida pela legislação em vigor | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 61. | Deixar de observar as exigências das normas de tombamento e de proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico para reforma e/ou manutenção de obras, elementos construtivos e/ou edificações protegidas nos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 62. | Deixar de proteger e/ou garantir a integridade dos bens tombados durante a execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO e/ou quaisquer outras intervenções que venham a ser realizadas nos CEMITÉRIOS e | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|--|------------|----------------|
| | CREMATÓRIOS | | |
| 63. | Deixar de realizar a conservação e/ou limpeza de SEPULTURAS tombadas e declaradas em ruína ou abandono, nos termos do art. 59 do Decreto Municipal nº 59.196/2020 ou de dispositivo de ato normativo que vier a substituí-lo | MÉDIA | Por ocorrência |
| 64. | Deixar de realizar a conservação e/ou limpeza de SEPULTURAS de PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR declaradas em ruína ou abandono, conforme disposto no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por ocorrência |
| 65. | Deixar de solucionar os passivos decorrentes das obras e benfeitorias, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 66. | Deixar de manter em perfeitas condições de tráfego os acessos aos CEMITÉRIOS e CREMATÓRIO para veículos e pedestres durante todo o período de execução de obras | GRAVE | Por ocorrência |
| 67. | Causar danos a terceiros e/ou ao meio ambiente nas demolições, obras, retiradas e demais serviços | GRAVE | Por ocorrência |
| 68. | Deixar de acondicionar e guardar todo elemento a preservar retirado por meio de demolição, conforme disposto no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por ocorrência |
| 69. | Ao final de qualquer obra, não remover todas as instalações das áreas de apoio à sua execução | MÉDIA | Por ocorrência |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|-----------|---|
| 70. | Realizar as obras das INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS e/ou INTERVENÇÕES OPCIONAIS sem seguir os procedimentos e ritos presentes no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por dia de execução da obra sem autorização do PODER CONCEDENTE |
| 71. | Deixar de notificar formalmente o PODER CONCEDENTE ao final da execução das obras de qualquer INTERVENÇÃO OPCIONAL | GRAVE | Por ocorrência |
| 72. | Não submeter o CEMITÉRIO e/ou CREMATÓRIO ao processo de regularização ambiental por meio de licenciamento, conforme disposto no APÊNDICE IV – DIRETRIZES AMBIENTAIS, integrante do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 73. | No caso de opção pela realização de INTERVENÇÕES OPCIONAIS após os primeiros 48 (quarenta e oito) meses da CONCESSÃO, deixar de observar procedimentos estabelecidos no ANEXO III– CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por ocorrência |
| 74. | Deixar de seguir o procedimento específico para aprovação dos Memoriais de Mortos Políticos de cada um dos CEMITÉRIOS | GRAVE | Por ocorrência |
| 75. | Edificações de serviço ao USUÁRIO e/ou de apoio operacional na ÁREA DOS SERVIÇOS CEMITERIAIS não atenderem às disposições do ANEXO III – CADERNO DE | LEVE | Por ocorrência |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|--|-----------|-------------------------|
| | ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | | |
| 76. | CEMITÉRIOS, CREMATÓRIOS e AGÊNCIAS FUNERÁRIAS não possuem infraestrutura adequada para acondicionamento de resíduos para descarte, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por ocorrência |
| 77. | Deixar de manter contabilidade específica de cada contrato celebrado para a exploração de RECEITAS ACESSÓRIAS | GRAVE | Por ocorrência |
| 78. | Deixar de realizar o pagamento devido a título de compartilhamento de RECEITAS ACESSÓRIAS na forma e no prazo estabelecidos no CONTRATO | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 79. | Deixar de implantar a quantidade mínima de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS previstas durante a FASE DE IMPLEMENTAÇÃO | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 80. | Deixar de manter o número mínimo de AGÊNCIAS FUNERÁRIAS em funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, conforme estabelecido no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por ocorrência, por dia |
| 81. | Deixar de informar o tempo máximo estimado para execução dos SERVIÇOS FUNERÁRIOS no momento da contratação | LEVE | Por ocorrência |
| 82. | Deixar de utilizar mecanismo de rastreamento em tempo real durante o transporte dos falecidos | LEVE | Por ocorrência |
| 83. | Deixar de disponibilizar acesso individualizado do rastreamento em tempo real dos veículos funerários ao | LEVE | Por ocorrência, |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------------|--|-----------|--|
| | PODER CONCEDENTE | | por veículo |
| 84. | Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre a ocorrência de acidentes durante o transporte de falecidos | LEVE | Por ocorrência |
| 85. | Deixar de higienizar o veículo funerário ao término de cada serviço | LEVE | Por ocorrência |
| 86. | Impedir ou dificultar que terceiros, incluindo aqueles que não são USUÁRIOS das AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, façam a contratação das salas de velório. | MÉDIA | Por ocorrência |
| 87. | Deixar de disponibilizar sistema de gestão e agendamento online de velórios e acompanhamento de reservas, pela AGÊNCIA FUNERÁRIA | LEVE | Por dia |
| 88. | Deixar de utilizar sistema de gestão de dados adequado para o cadastro e registro de óbitos e vendas | LEVE | Por dia de atraso |
| 89. | Deixar de registrar todas as informações nos registros eletrônicos para cada CEMITÉRIO e CREMATÓRIO, nos termos do CONTRATO, do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, e da legislação vigente | MÉDIA | Por ocorrência, por informação ausente |
| 90. | Deixar de registrar todas as informações exigidas no sistema de gestão de dados da AGÊNCIA FUNERÁRIA, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | LEVE | Por ocorrência, por informação ausente |
| 91. | Deixar de contatar as autoridades competentes caso uma agência funerária, não delegatária dos SERVIÇOS | MÉDIA | Por ocorrência |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|---|-----------|-------------------|
| | FUNERÁRIOS, apresente corpo proveniente de óbito ocorrido no Município de São Paulo para realização de SERVIÇOS CEMITERIAIS | | |
| 92. | Executar a exumações dos restos mortais em desacordo com o estabelecido na legislação vigente, no CONTRATO e seus ANEXOS | MÉDIA | Por ocorrência |
| 93. | Deixar de observar as diretrizes para as OSSADAS DE NÃO IDENTIFICADOS, OSSADAS DE IDENTIFICADOS E NÃO RECLAMADOS, e OSSADAS ILEGÍVEIS estabelecidas no CONTRATO e no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | GRAVE | Por ocorrência |
| 94. | Deixar de cumprir o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho previsto no APÊNDICE VI – DO TRATAMENTO DAS OSSADAS do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | LEVE | Por dia de atraso |
| 95. | Não ter disponível produto ou serviço previsto no APÊNDICE V – REQUISITOS MÍNIMOS E PARÂMETROS. | MÉDIA | Por ocorrência |
| 96. | Praticar preços públicos ou tarifas acima dos limites permitidos pelo Anexo VI – POLÍTICA TARIFÁRIA das tarifas Classe A e Classe B | MÉDIA | Por ocorrência |
| 97. | Efetuar a cobrança do preço público ou tarifa de manutenção antes da conclusão dos marcos estabelecidos no CONTRATO e no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por ocorrência |
| 98. | Deixar de observar os procedimentos para notificação | LEVE | Por |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|--|-----------|--|
| | aos USUÁRIOS a respeito do preço público tarifa de manutenção estabelecidos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | | procediment o que deixar de ser observado, por dia |
| 99. | Intervir nos contratos de construções funerárias celebrados entre os prestadores de serviço e os cessionários de terrenos, em desacordo com a legislação vigente | MÉDIA | Por ocorrência |
| 100. | Deixar de comunicar o PODER CONCEDENTE sobre irregularidades observadas na execução de obras ou construções funerárias, nos termos do CONTRATO e da legislação vigente | LEVE | Por ocorrência |
| 101. | Deixar de consultar o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | LEVE | Por ocorrência |
| 102. | Deixar de apresentar PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL para assunção ou retorno gradual dos SERVIÇOS CONCEDIDOS | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 103. | No Estágio 1 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 104. | No Estágio 2 da FASE DE IMPLEMENTAÇÃO, deixar de | MÉDIA | Por dia de |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|-------------|--|-----------|-------------------|
| | realizar as atividades estabelecidas no PLANO DE ASSUNÇÃO DA CONCESSÃO para a assunção dos SERVIÇOS CONCEDIDOS, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL | | atraso |
| 105. | No Estágio 1 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar todas as atividades e/ou de elaborar os planos necessários para a definição da estratégia de retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX– PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 106. | No Estágio 2 da FASE DE RETORNO, deixar de realizar as atividades estabelecidos no PLANO DE RETORNO para o retorno dos SERVIÇOS CONCEDIDOS ao PODER CONCEDENTE, de acordo com as diretrizes estabelecidas no ANEXO IX – PLANOS DE TRANSFERÊNCIA OPERACIONAL | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 107. | Não atender ao prazo de apresentação, ao PODER CONCEDENTE e ao Conselho de Defesa do Usuário dos Serviços Públicos, da LISTA DE PESSOAS SUJEITAS A DEVOÇÃO POPULAR de cada CEMITÉRIO, conforme previsto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por dia de atraso |
| 108. | Deixar de apresentar ao PODER CONCEDENTE o Relatório Trimestral Gerencial, o Relatório Anual Gerencial e/ou o Relatório Gerencial de Acompanhamento de Obras, conforme diretrizes e | MÉDIA | Por dia de atraso |

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|-------------|--|------------|--|
| | procedimentos previstos no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | | |
| 109. | Agir de má-fé ao realizar a seleção e a contratação do AGENTE TÉCNICO ESPECIALIZADO | GRAVÍSSIMA | Por ocorrência |
| 110. | Explorar SEPULTURAS adicionais à quantidade destinada à cessão por prazo indeterminado estabelecida no ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO em cada CEMITÉRIO, em desacordo com a subcláusula 19.1 do CONTRATO e demais disposições constantes do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS | LEVE | Por gaveta adicional |
| 111. | Deixar de manter aviso com no mínimo 1 m ² (um metro quadrado) em local visível na AGÊNCIA FUNERÁRIA com as informações relativas ao momento da cobrança dos preços públicos referentes à exumação, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | MÉDIA | Por ocorrência |
| 112. | Realizar a cobrança antecipada dos preços públicos referentes à exumação sem a manifestação por escrito do USUÁRIO em documento apartado | MÉDIA | Por ocorrência |
| 113. | Deixar de disponibilizar, por meio físico e on-line no <i>website</i> da CONCESSIONÁRIA, de forma visível e de fácil acesso aos USUÁRIOS, as informações previstas no item 17 do ANEXO III - CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA | LEVE | Por informação não disponibilizada e por dia sem disponibiliza |



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
GOVERNO

| ITEM | OCORRÊNCIA | CATEGORIA | INCIDÊNCIA |
|------|------------|-----------|------------|
| | | | ção |